PORTARIA Nº. 032/2016

DATA - 01/07/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.450/2009 em seu Artigo 130;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão

CONSIDERANDO o Requerimento de solicitação de Afastamento protocolado na Secretaria da Câmara em data de 23 de junho de 2016;

R E S O L V E :

Art. 1º. – CONCEDER ao Sr. **ALEXANDO CALDAS CAMARGO,** inscrito no CPF nº.020.799.549-46 e portador da Carteira de Identidade RG. Nº.6.492.179-7-SSP/PR, Servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Pinhão-PR, ocupante do cargo de Motorista, **LICENÇA REMUNERADA** no período de 01 de julho de 2016 à 12 de outubro de 2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de julho de 2016.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
GESTÃO-2015/2016.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2427 de 02/07/2016. Fls 1A